

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM N° 013/2005

11 de abril de 2005

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 013/2005**

Quartel em Florianópolis, 11 de abril de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Público para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/04/2005	Terça-feira	Maj Silveira
06/04/2005	Quarta-feira	Maj Marcos
07/04/2005	Quinta-feira	Ten Cel Maus
08/04/2005	Sexta-feira	Maj Luís Haroldo
09/04/2005	Sábado	Maj Florença
10/04/2005	Domingo	Ten Cel Knihs
11/04/2005	Segunda-feira	Cel Neto

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/04/2005	Terça-feira	Cap Santin
06/04/2005	Quarta-feira	Cap Corrêa
07/04/2005	Quinta-feira	Cap Murilo
08/04/2005	Sexta-feira	Cap Leão
09/04/2005	Sábado	Cap Dupont
10/04/2005	Domingo	Cap Murilo
11/04/2005	Segunda-feira	Cap Reinaldo

CMT DE ÁREA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/04/2005	Terça-feira	1º Ten Marco Aurélio
06/04/2005	Quarta-feira	1º Ten Helton
07/04/2005	Quinta-feira	1º Ten Coelho
08/04/2005	Sexta-feira	1º Ten Hilton
09/04/2005	Sábado	1º Ten Márley
10/04/2005	Domingo	1º Ten Coelho
11/04/2005	Segunda-feira	1º Ten Sandro Martins

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 05/04/2005 – Terça-feira:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Vigano
Sentinela.....Sd Ramos

Para o dia 06/04/2005 – Quarta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Sentinela.....Cb Godinho
Sentinela.....Sd José Carlos
Sentinela.....Sd Miranda

Para o dia 07/04/2005 – Quinta-feira:

Adjunto.....2º Sgt Córdova
Sentinela.....Cb Menezes
Sentinela.....Sd Avelino
Sentinela.....Sd Evandro

Para o dia 08/04/2005 – Sexta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Vigano
Sentinela.....Sd Ramos

Para o dia 09/04/2005 – Sábado:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Sentinela.....Cb Godinho
Sentinela.....Sd José Carlos
Sentinela.....Sd Miranda

Para o dia 10/04/2005 – Domingo:

Adjunto.....3º Sgt Estevam
Sentinela.....Cb Menezes
Sentinela.....Sd Avelino
Sentinela.....Sd Da Rocha

Para o dia 11/04/2005 – Segunda-feira:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Vigano
Sentinela.....Sd Ramos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO**

**Fpolis, 07 Abr 2005
NB Nº 015/DE/CGCBMSC/2005**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE BOMBEIROS PARA OFICIAIS
- CEBO/2005 -**

1. Aprovo a relação numérica e nominal dos oficiais alunos matriculados no curso em epígrafe, apresentada pelo Cap BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Cmt Intº do CEBM, conforme segue abaixo:

POSTO	MAT	NOME
CAP	913507-3	Flávio Rogério Pereira GRAFF
CAP	916111-2	Djalma ALVES
CAP	918714-6	DANIEL FERNANDES
1º TEN	920259-5	Ricardo José STEIL
1º TEN	920238-2	Eduardo Antônio Gomes Da ROCHA
1º TEN	921514-0	ALEXANDRE Da Silva
1º TEN	921245-0	ADRIANA Souza Da Silva
1º TEN	922317-7	Paulo DINIZ Arruda Nunes
1º TEN	922344-4	MARCOS Alves Da Silva
1º TEN	924669-0	FABIANO De Souza
1º TEN	924667-3	Eduardo Haroldo DE LIMA
1º TEN	924685-1	Renaldo Onofre LAUREANO
1º TEN	924680-0	MARCELO Fiorio
1º TEN	924663-0	ALDRIN Silva De Souza
1º TEN	924688-6	VANDERVAN Nivaldo Da Silva Vidal
1º TEN	925296-7	Jorge Artur CAMEU Júnior
2º TEN	925814-0	JESIEL Maycon Alves

2. Encaminhe-se a AJ-G/CGCBMSC e CEBM para as providências cabíveis;

3. Publique-se;

4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
 Ten Cel BM Dir Intº da DE/CGCBMSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO**

**Fpolis, 08 Abr 2005
NBº 016/DE/CGCBMSC/2005**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS
– SÃO FRANCISCO DO SUL/2004 –**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Sr Maj BM ONIR

MOCELLIN, Cmt do 3^a/3ºBBM, com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Salva-vidas Civis – São Francisco do Sul;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** São Francisco do Sul/SC;
- **INÍCIO:** 18 Out 04;
- **TÉRMINO:** 19 Nov 04;
- **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 46 alunos;
- **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 03 alunos;
- **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** 01 aluno;
- **NÚMERO DE REPROVADOS:** 02 alunos;
- **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 40 alunos;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.

2. Encaminhe-se a Aj-G(CGCBMSC para as providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Dir Intº da DE/CGCBMSC

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO

Fpolis, 11 Abr 2005
NB Nº 017/DE/2005

TREINAMENTO BÁSICO PARA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

1. Aprovo a freqüência dos BBMM do 1º BBM no Treinamento em epígrafe apresentados pelo B-3/1ºBBM, sem ônus ao erário do Estado, a ser realizado através do Departamento Estadual de Defesa Civil no período de 13 a 15 Abr do corrente, conforme segue abaixo:

Nº	GRAD	MAT	NOME
1	1º Sgt BM	904425-6	Antônio RITA dos Santos
2	Sd BM	920773-2	Gilberto MAURÍLIO de Abreu
3	Sd BM	910243-4	João TELMO Machado
4	Sd BM	917726-4	Sérgio BATISTA
5	Sd BM	920379-6	Alvair JORDELINO da Silva
6	Sd BM	924024-1	Marlon Argemiro CORRÉIA

2. Encaminhe-se a AJ-G/CGCBMSC e 1ºBBM para as providências cabíveis, salientando

que o B-3 do 1ºBBM deverá ser cobrar a confecção dos Relatórios Individuais de Treinamento conforme as NGE da Corporação;

3. Publique-se;

4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Dir Intº da DE/CGCBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DESPACHO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Na comunicação Interna nº 098/05 firmada pelo Sr. Cel BM Mat 908503-3 Adilson Alcides de Oliveira, a cerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Salvador/BA, juntamente com o Cap BM Mat 918829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, para participar da XXIX reunião Extraordinária dos Comandantes Gerais PM e BM, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que seja efetuado o lançamento dos valores apurados na Informação 16/CVC/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento;
2. À DiRH para as devidas providências;
3. Publique-se;
4. Comunique-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, em 11 de abril de 2005.

RONALDO LESSA
Maj BM Ch DiRH/DA/CBMSC

CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Foram sorteados para comporem o referido conselho os seguintes Oficiais: Ten Cel BM Carlos Augusto Knihs, Cap BM João Batista Cordeiro Júnior, Cap BM Vandereli Vanderlino Vidal e Cap BM Reinaldo Valdemiro Correia, referente ao 2º trimestre de 2005.

VISITA MÉDICA

No dia 14 de março de 2005 da 1º Ten BM Adriana Souza da Silva Ewald, Ch da DiR-1, obtendo o seguinte parecer: Necessita dar assistência a pessoa da família(filho), durante três dias, a contar de 07 de março de 2005. 2º Ten Méd. Carlos da Silva Bello. CRM: 4747.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

No dia 06 de janeiro de 2005 do 3º Sgt Mat 909558-6 Surança Francisco dos Santos, do PCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 15 dias de ITR para o seu tratamento, a contar de 05 de janeiro de 2005. 2º Ten PM Antônio Carlos de Campos Lemes. CRM: 3307.

No dia 17 de janeiro de 2005 do 3º Sgt Mat 909558-6 Surança Francisco dos Santos, do PCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 dias de LTS para o seu tratamento, a contar de 20 de janeiro de 2005. 2º Ten PM Antônio Carlos de Campos Lemes. CRM: 3307.

No dia 17 de fevereiro de 2005 do 3º Sgt Mat 909558-6 Surança Francisco dos Santos, do PCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 dias de LTS para o seu tratamento, a contar de 18 de fevereiro de 2005. 2º Ten BM Carlos da Silva Bello. CRM: 4747.

No dia 17 de março de 2005 do 3º Sgt Mat 909558-6 Surança Francisco dos Santos, do PCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do BM, a contar de 18 de março de 2005. 1º Ten BM Júlio César VERDI.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS

Autorizo o Sd BM Mat 915318-7 Genoir de Piere Magagnin do 1º/3º/3ª/1º BBM – Capivari de Baixo a alterar as suas férias do dia 15/04/2005 para o dia 15/10/2005, haja vista o mesmo nesse período estar em gozo de licença especial.

VISITA MÉDICA

No dia 7 de abril de 2005 do Sd Mat 358255-8-02 Eduardo Lephettier, do PCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 15 dias de ITR para o seu tratamento, a contar de 05 de abril de 2005. 1º Ten PM Júlio César Verdi. CRM: 4747.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados na Informação 21/CVC/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Cap BM Mat 916115-5 Edmilson Lopes.

Florianópolis, em 10 de março de 2005.

**RONALDO LESSA
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC**

Despacho Final

1. Concordo com o despacho do Ch CVC. Determino que seja efetuado o lançamento no código 1403, conforme analisado na Informação 21/CVC/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento;
2. À DiRH para providências;
3. Publique-se;
4. Comunique-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, em 10 de março de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC**

Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja efetuado o lançamento no cód 1403, conforme analisado na Informação 22/CVC/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, aos oficiais componente da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria 025/CBMSC/05.

Florianópolis, em 10 de março de 2005.

**RONALDO LESSA
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC**

Despacho Final

1. Concordo com o despacho do Ch CVC. Determino que seja efetuado o lançamento no código 1403, conforme analisado na Informação 22/CVC/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento;
2. À DiRH para providências;
3. Publique-se;
4. Comunique-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, em 10 de março de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC**

4^a PARTE – JUSTIÇA E DISCPLINA

CASTIGO

O Sd BM Mat 925972-4 Rony Meinecke, do PCS/Cmdo-G/CBMSC, nos autos de PAD nº 007/Cmdo-G/CBMSC/2005, foi punido com 48 horas de detenção por não ter cumprido ordem recebida de comparecer a Solenidade dos 78 naos do Corpo de Bombeiros Militar no dia 26 de setembro de 2004 (nº 18 do Anexo I, com a agravante nº 8 e a atenuante nº 1 do artigo 17, tudo do Decreto 12.112/80 – RDPMSC, transgressão leve); permanece no Comportamento “BOM”. Esta punição será cumprida a contar do dia 26 de abril de 2005, às 08:00 horas nas dependências do Comando Geral do CBMSC, sem prejuízo do serviço.

SOLUÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO PAD 007/Cmdo-G/CBMSC/2005

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco o Sd BM Mat 924164-7 Manoel Avelino Martins Filho; e aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, o Sd BM Mat 921991-9 Luciano Tristão; intentaram, tempestiva e individualmente, o competente recurso disciplinar de “Reconsideração de Ato”, buscando reformar a decisão de 48 horas de detenção oriunda do PAD nº 007/Cmdo-G/CBMSC/2005.

O Sd BM Avelino, em seu recurso, basicamente alega que é um soldado exemplar, ainda mais estando no comportamento, “Excepcional”, e, ainda, que se reveste de uma situação especial diante da escolha religiosa que fez.

No mesmo norte seguiram as alegações apresentadas pelo Sd BM Tristão, onde deseja a reconsideração.

Com base na documentação acostada dos presentes autos, CONCLUO:

1. Que a Ordem emanada do Cmdo do PCS/Cmdo G/CBMSC em momento algum tinha o condão de ferir qualquer preceito constitucional que proteja a liberdade de credo religioso, aliás, nem teria como, pois, como já afirmado, não determinava a alteração de religião ou mesmo o culto a outro Deus e menos ainda a participação efetiva na missa ocorrida por ocasião da solenidade. Deveriam os escalados, nada mais do que se fazer presente, representando o Comando Geral;
2. Por outro lado, pode-se perceber, com mais propriedade, que os recorrentes, não compareceram a solenidade em questão sem a intenção de esquivar-se da obrigação, outro lado, descumpriram uma ordem direta sem procurar minimizar o fato de suas ausências na solenidade;

Portanto, com base em minhas conclusões, RESOLVO:

1. Conhecer dos recursos dando provimento em parte aos mesmos, onde considerando a agravante de nº 08 e a atenuante de nº 01 do artigo 17, ambos do Anexo I do RDPMSC; os antecedentes dos recorrentes, a maneira profissional com que os mesmos desenvolvem suas funções junto ao Comando Geral e, contudo, sopesando este fato ao descumprimento de ordem direta de superior ao faltar à solenidade de aniversário do CBMSC; atenuo a punição imposta anteriormente a cada recorrente de 48 horas de detenção para “repreensão”;
2. Cientificar os Requerentes a respeito da presente Solução;
3. Publicar a presente Solução em BCG;
4. Arquivar a presente e seus anexos, na Assessoria Jurídica deste Comando-Geral.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 06 de abril de 2005.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Ch EM CBMSC

DESPACHO NOS AUTOS DE PAD Nº 002/CMDO-G/CBMSC/2005

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e cinco foi protocolado junto a este Comando-Geral, pelo 1º Ten BM Renaldo Laureano Júnior, os autos conclusos do PAD em epígrafe, para fins de decisão final junto a esta Autoridade, ora na função de Julgadora.

No respectivo PAD, encontra-se o Sd NQ BM Mat 927194-5 Tiago José Ignácio, na condição de acusado.

Em seu relatório circunstanciado a Autoridade Processante, em suma, concluiu pela existência de transgressão disciplinar por parte do acusado, assim como sugere o licenciamento da praça em questão.

Assim, respeitando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, notadamente face a circunstância de que a última manifestação nos presentes autos ter sido apresentada pela Autoridade Processante, concedo vistas deste autos para, se assim desejar o acusado, realize photocópias e apresente suas derradeiras alegações, ficando estipulado o prazo para apresentação de tais argüições em três dias úteis a contar de sua intimação.

Portanto, RESOLVO:

1. Determinar que a Assessoria Jurídica do Comando Geral intime o Sd NQ Mat 927194-5 Thiago José Ignácio, sobre o direito derradeiro da apresentação de últimas alegações;
2. Que os presentes autos permaneçam junto a Assessoria Jurídica deste Comando-Geral a disposição do acusado para fins de juntada de quaisquer outras alegações ou documentos, assim como para fins de "visitas";
3. Que ao término do respectivo prazo, a Assessoria Jurídica encaminhe os presentes autos de PAD, com as demais documentações, a esta Autoridade para decisão final;
4. Publicar a presente em BCG;

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 11 de abril de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt G CBMSC

ASSINA:

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC